

PORTARIA Nº 404, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 951/19, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Portaria nº 951/19, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Andréia de Paula Fernandes Bellido;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 23205/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 01 de junho de 2020, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 951, de 30 de outubro de 2019, da servidora **ANDRÉIA DE PAULA FERNANDES BELLIDO**, portadora da Cédula de Identidade RG. 19.763.177-0, titular do cargo de **SERVIÇOS GERAIS E, REF. PMS64**, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela às suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 17 de junho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ